



PROJETO DE LEI Nº 034/2025

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$240.115,31 (Duzentos e quarenta mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos), para reforçar o saldo da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.10.03 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa de Governo: 0048 – Infraestrutura Adequada para o Desenvolvimento de Martinho Campos Projeto/Atividade: 2132 – Gestão da Infraestrutura Urbana e Rural Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 301	2.700.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)	240.115,31
TOTAL GERAL		240.115,31

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no importe de R\$ 240.115,31 (Duzentos e quarenta mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Os créditos abertos em conformidade com o artigo 1º desta Lei, poderão ser suplementados até o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, ou em leis específicas de suplementações.

Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Governador Valadares nº 709 – Centro CEP 35.606-000
Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br



Martinho Campos, MG, 03 de junho de 2025.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	88.256.400,41	79.059.193,63
Caixa e Equivalente de Caixa	45.822.282,34	40.271.052,60
Créditos a Curto Prazo	29.104.017,67	24.192.324,79
Demais Créditos a Curto Prazo	14.621.619,06	14.763.746,25
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.964,64	5.835,46
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	2.100.610,25	1.320.817,02
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	42.434.118,07	38.788.141,03
Créditos a Longo Prazo	7.066,72	7.066,72
Investimentos Temporários a Longo Prazo	7.066,72	7.066,72
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.468.382,81	1.174.855,72
Intangível	40.958.668,54	37.606.218,59
	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.256.400,41	79.066.732,05
PASSIVO CIRCULANTE	5.970.638,04	6.453.299,51
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	206.247,65	1.910.726,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	7.538,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.562.092,91	457.713,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.202.297,48	4.077.321,49
Passivo Não Circulante	13.477.729,84	13.733.419,80
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.421.945,65	3.421.945,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.910.947,96	5.169.138,02
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.500,10	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.142.336,13	5.142.336,13
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	68.808.032,53	58.880.012,74
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	68.808.032,53	58.880.012,74
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	88.256.400,41	79.059.193,63
Ativo Financeiro	29.104.017,67	24.190.453,97
Ativo Permanente	59.152.382,74	54.868.739,66
PASSIVO (II)	24.310.133,49	23.919.598,80
Passivo Financeiro	7.116.153,97	6.467.429,22
Passivo Permanente	17.193.979,52	17.452.169,58
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	63.946.266,92	55.139.594,83



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	164.970,00	164.970,00
Obrigações Contratuais	32.072.728,60	31.846.369,93
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	32.237.698,60	32.011.339,93



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.327.566,38 C	3.752.493,57 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.567,37 C	471.556,79 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	294.123,24 C	116.082,08 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	175.991,94 C	214.508,88 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	33.735,87 C	10.449,76 C
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	245.581,48 C	217.369,92 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65.367,21 C	40.009,09 C
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	783.049,54 C	415.311,78 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	790.547,99 C	113.136,95 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.412,42 D	235.509,21 C
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00 D	25.639,26 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	914.900,99 C	1.433.473,24 C
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	716.439,97 C	719.561,58 C
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	457.493,89 C	86.900,69 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00 D	96.734,76 C
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00 D	39.185,93 C
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	198,06 C	182,09 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	37.280,08 C	8.996,34 D
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.855,03 C	76.672,64 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	424.093,12 C	152.496,94 C
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	318.136,10 C	6.310,79 D
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	730.670,44 C	674.278,18 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4,51 C	0,00 D
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.725.598,55 C	4.264.956,61 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	159.108,40 C	108.103,86 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	43.933,79 C	40.517,66 C
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.907.063,04 C	1.534.540,04 C
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	208.573,04 C	181.761,18 C
1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	2.968,01 C	0,13 C
Outras vinculações de transferências		
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	893.015,74 C	299.867,56 C
Transferência Especial da União		



Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 5 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.939,22 C	8.939,22 C
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	116.919,82 C	97.213,79 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	346.616,72 C	194.616,72 C
Transferência Especial dos Estados		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	499.301,40 C	243.229,50 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	898.100,41 C	830.547,27 C
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	62.869,46 C	83.520,76 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00 D	1.046.569,26 C
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	439.547,99 C	406.993,47 C
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00 D	595.940,29 C
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	269.906,94 D	60.919,33 C
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,06 C	0,00 D
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.271,86 C	31.358,05 C
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	606.752,34 C	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	21.987.863,70 C	17.730.563,17 C

Wilson Corrêa Alves Alonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais Edis.

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, que visa a abertura de crédito adicional do tipo suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 240.115,31 (duzentos e quarenta mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos), utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, mais especificadamente, na fonte de recursos 2.700.000.0000.

Referido crédito adicional do tipo suplementar, visa precipuamente reforçar saldo orçamentário em dotação do orçamento vigente, possibilitando a execução do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2023, Tomada de Preços nº 1/2023, onde figura como contratada a Empresa PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA.

O objeto da presente contratação e consequente termo aditivo, é “a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em vias dos povoados do Riacho do Barro e Sacramento neste município, conforme Contrato de Repasse nº 923759/2021/MDR/CAIXA e de acordo com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e demais condições estabelecidas no edital e anexos”.

Nos termos do referido termo aditivo, foi acrescido o valor de R\$ 240.115,31 (Duzentos e quarenta mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

Diante da relevância desse investimento, solicito o apoio dos Nobres Vereadores e para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Com a certeza da atenção e colaboração de todos, despeço-me colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal